



# FILOSOFIA

com **Vivianne Catolé**

Filosofia Política  
(Os Contratualistas)

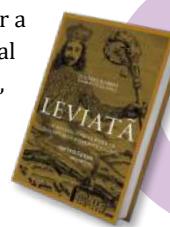
# FILOSOFIA POLÍTICA – OS CONTRATUALISTAS

## ESTADO NATURAL E ESTADO CIVIL

Épocas de revoluções na Europa, como a revolução Francesa, deram voz a filósofos que hoje são popularmente conhecidos por contratualistas, suas doutrinas defendem que o homem nasce livre, em uma concepção de liberdade extrema que é a sua natureza primária, e que por força de um pacto/contrato social os homens aceitam mesmo que subjetivamente a renunciar de direitos naturais para viver e participar de uma sociedade, dos contratualistas clássicos os mais conhecidos são os ingleses **Thomas Hobbes** e **John Locke** e o suíço **Jean-Jacques Rousseau**, ambos que apesar de possuírem características de pensamento distintas, tem a mesma ideia de um contrato social. Esse grupo de filósofos contratualistas fazem parte de uma corrente filosófica/socióloga denominada Mecanicista, tal corrente afirma que a criação da sociedade deriva de um acordo de vontades entre os particulares, via contrato social, não é algo que seja natural ou da própria essência humana, mas sim de um pacto de vontades.

**Thomas Hobbes**, (Westport, 1588 – Derbyshire, 1679) – na obra Leviatã, publicada em 1651, defende a tese de que o homem é egoísta e por tanto coloca o bem do outro em segundo plano.

- Essa índole do homem, para Hobbes é o “estado de natureza” em que o mais forte é superior ao mais fraco. Nesse cenário de guerra constante, é função do Estado assegurar a paz. Isso exigiria que cada indivíduo transferisse parte de seu direito natural sobre todas as coisas, por meio de um contrato, para um soberano ou assembleia, que estivesse acima de todos.
- Dado o estado de guerra de todos contra todos – O HOMEM É O LOBO DO PRÓPRIO HOMEM, quais são os direitos do indivíduo no estado natural ?
- A vida no estado de natureza não tem garantias: cada um tem a liberdade de usar seu próprio poder, do modo que quiser, desde que seja para preservar a sua vida.



**John Locke**, No primeiro tratado sobre o governo civil critica, a tradição que afirmava o direito divino dos reis, declarando que a vida política é uma invenção humana, completamente independente das questões divinas.

No Segundo tratado sobre o governo civil, expõe sua teoria do Estado liberal e a propriedade privada.

- Um dos principais representantes do jusnaturalismo: acredita que os homens viviam originalmente em liberdade e igualdade, denominado estado de natureza.
- Propriedade: para Locke, já existe no estado de natureza e, sendo anterior à sociedade, é um direito natural do indivíduo, que não pode ser violado pelo Estado.
- Estado de natureza: perfeita liberdade e igualdade entre indivíduos, que podem ordenar ações e regular posses como achar conveniente, sem precisar da permissão, submissão ou sujeição de outrem, nos limites da lei.

**Jean-Jacques Rousseau**, (Genebra, 1712 – Ermenonville, 1778) – Do Contrato Social.



Ao defender que todos os homens nascem livres, e a liberdade faz parte da natureza do homem, Rousseau inspirou todos os movimentos que visavam a uma busca pela liberdade. Incluem-se aí as Revoluções Liberais, o Marxismo, o Anarquismo. O estado de natureza humano, tal como concebido por Rousseau, está descrito principalmente em seu livro Discurso sobre a Origem e Fundamentos da Desigualdade Entre Homens.

**“O homem nasce bom, a sociedade o corrompe”**

A definição da natureza humana é um equilíbrio perfeito entre o que se quer e o que se tem. O homem natural é um ser de sensações, somente. O homem no estado de natureza deseja somente

aquilo que o rodeia, porque ele não pensa e, portanto, é desprovido da imaginação necessária para desenvolver um desejo que ele não percebe.

## O CONTRATO E A LIBERDADE

A obra *Do Contrato Social*, publicada em 1762, propõe que todos os homens façam um novo contrato social em que se defenda a liberdade do homem baseado na experiência política das antigas civilizações onde predomina o consenso.

Depois que o homem perder a liberdade natural, ele ganhará as liberdades civis e se tornará o soberano, ou seja, o agente do direito. O autor afirma que “o homem nasce livre e por toda parte encontra-se aprisionado”.

### **Objetivos do contrato:**

- Apresentar como devem ser todas as ações políticas.
- Estabelecer as condições de possibilidade de um contrato, por meio do qual as pessoas adquiram as liberdades civis em troca após perderem suas liberdades naturais.
- Para sua legalização, o mais fundamental é a igualdade dos contratantes.

Todas as condições para a concretização das liberdades civis serão dadas, porque o povo soberano é também o agente do processo de elaboração da lei, e quem cumpre essas leis tem todas as condições para se manter autossuficiente.

O cumprimento das leis autorreguladas é um ato livre. Portanto, somente quando uma nação pode redigir suas leis de tal forma que o cumprimento dessas leis realmente signifique obediência à VONTADE GERAL, não à vontade de um determinado indivíduo ou grupo de pessoas.



## A TEORIA LIBERAL

Liberalismo é uma corrente política e moral baseada na liberdade, consentimento dos governados e igualdade perante a lei. Os liberais defendem uma ampla gama de pontos de vista, dependendo da sua compreensão desses princípios, mas, em geral, apoiam ideias como um governo limitado, quanto aos poderes, direitos individuais (incluindo direitos civis e direitos humanos), livre mercado, democracia, secularismo, igualdade de gênero, igualdade racial, internacionalismo, liberdade de expressão, liberdade de imprensa e liberdade religiosa.

**Liberalismo político:** surge no século XVII como um conjunto de teorias políticas que sustentaram uma luta estrutural e política contra o Antigo Regime (monarquia absolutista);

**Liberalismo econômico:** surge no século XVIII para conferir uma estrutura conceitual ao novo movimento econômico que surgiu com a alta industrialização, defende a **NÃO INTERVENÇÃO** do Estado na economia, devendo ser autorregulado — a “mão invisível do mercado”.

O neoliberalismo é uma doutrina que rege os modos de comportamento econômico avesso aos princípios socialistas.

## O ESTADO LIBERAL

- O direito natural de propriedade e a liberdade econômica;
- **A liberdade de organização civil** - a sociedade civil não é o Estado, e sim a esfera de interesses dos proprietários privados;
- **Liberdade de pensamento:** o Estado tem o direito de legislar, permitir e proibir tudo o que pertença a esfera da vida pública, mas não tem o direito de intervir sobre a esfera privada, salvo quando esta coloca em risco o próprio Estado.

## A TEORIA LIBERAL

O indivíduo é a origem e o destinatário do poder político, e este nasce de um contrato voluntário (cedem podres e não sua individualidade).

### **“O indivíduo é o cidadão”**

A existência de uma esfera de relações sociais separada da vida privada (família) da vida política (Estado) – a Sociedade Civil Organizada.

O caráter Republicano do poder, constitutivo por três poderes: **Legislativo, Executivo e Judiciário**

**O Estado**, por meio da lei e da força, tem o poder para dominar e reprimir. Seu papel é garantir a ordem pública.





Estamos juntos nessa!



TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.